



PREFEITURA DE SÃO PAULO

PREFEITURA REGIONAL
PINHEIROS

São Paulo, 17 de novembro de 2017.

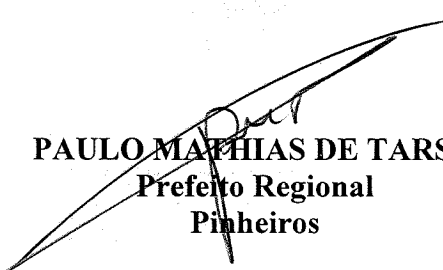
TID 16899080/2017

OFÍCIO GPR N.º 213/2017-PR-PI/GABINETE
(Ref.: Ofício GV. n.º 0189/2017 – 01/09/2017)

Senhor Vereador:

Em atenção ao solicitado no ofício em epígrafe, e, conforme esclarecimentos da Supervisão Técnica de Fiscalização (STF), desta Prefeitura Regional, informo que foram lavrados Auto de Intimação e Auto de Multa, determinando a regularização de área de terreno que encontra-se em mau estado de conservação por falta de limpeza, conforme determina a legislação vigente.

Renovo protesto de estima e consideração.


PAULO MATHIAS DE TARSO
Prefeito Regional
Pinheiros

Ilustríssimo Senhor
AURÉLIO NOMURA
M.D. Vereador à Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100 – 6º andar – sala 618
São Paulo, SP
01319-900

ass